



PORTARIA Nº 635 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Alex Boiarski Cezar	1862679	C.Paranaguá	Primeira	99,43	D301	D302	06/11/2012
Alexandre Machado Fernandes	1868554	C.Curitiba	Segunda	99,22	D301	D302	06/12/2012
Rodrigo Diego Quoos	1681062	C.Telêmaco	Segunda	99,95	D301	D302	20/10/2012
Alcione Benacchio	1885723	C.Irati	Segunda	99,33	D301	D302	29/02/2013


Neide Alves